



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0256037-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

256.037

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
26 de fevereiro de 2014

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 60,3987m² ou 0,2561655% da chácara n° 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, a Rua de Interligação, com a área de 23.578,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO n° 310 do Bloco I**, do "**RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**", com direito ao Boxe de Garagem n° 67. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPT LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 10.850.435/0001-89, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R12-118.204 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-256.037 - Goiânia, 19 de março de 2014. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 18/12/2013, protocolado sob n° 536.584 em 26/02/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **BRUNA JORDANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI n° 5673213-SSP-GO e do CPF n° 041.952.571-82, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.782,18. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 559.0558-4 de 05/02/2014, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R2-256.037 - Goiânia, 19 de março de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 113.828,64 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula terceira do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 130.600,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-3-256037 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 23/05/2016 e Cadastro Imobiliário emitido em 21/10/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34700214120379**. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400818. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-4-256037 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0256037-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 256.037

requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 46,09m², área privativa do boxe de 11,52m², área de uso comum de 6,5709m² e área total de 64,1809m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 50,0110m² ou de 0,2561655%. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400821. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-5-256037 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800328. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-6-256.037 - Protocolo n. 874.091, de 21/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 08/05/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 146.140,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91143101 de 18/08/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122308212960225430152. Goiânia, 29 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **256.037** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122308256068634420651**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (M7Z9-WEKL-7KMB-WQA6)

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

